



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 104/2023

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a solicitação formulada pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 85/2023 e Diretoria Administrativa do presente Consórcio, prorrogar por 60 dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, fixado na Portaria nº 86/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 05 de março de 2024.

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

QUANDO FOR O CASO, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>